



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Controladoria Geral do Município de Cuiabá, de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital de convocação para a Avaliação de Títulos dos candidatos que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desse edital, para participar da prova de títulos.

1.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório, e somente serão analisados os títulos dos candidatos classificados conforme subitem 9.7.12 do Edital de Abertura.

1.3 A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato habilitado para essa fase e que não enviar os documentos não terá a pontuação nesta etapa e não será eliminado do concurso público por não enviar a documentação.

1.4 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação.

### 2. DO ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgmcuiaba24>, de 0h do dia 11 de fevereiro de 2025 até as 23:59h do dia 17 de fevereiro de 2025, horário oficial de Cuiabá/MT.

2.2 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

2.3 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a envio de títulos.

2.4 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

2.5 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

2.6 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 2.1.

2.7 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

2.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.

2.9 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e no Edital de Abertura, e que sejam voltados para a área do cargo.

### 3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1. Serão considerados os seguintes títulos:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO
DOUTORADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de	1,25	2,5

Doutorado.		
MESTRADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado.	0,75	1,5
PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSO – Certificado, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h/a na área educacional. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Pós Graduação.	0,5	1,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>	<b>2,5</b>	<b>5,0</b>

3.2. Somente serão considerados documentos comprobatórios, diplomas e certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e carimbo da instituição, quando for o caso, conforme tabela do item 3.1.

3.3. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

3.4. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

3.5. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

3.6. O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.7. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

3.8. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.

3.9. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado qualquer certificado dentre eles, ambos/todos deverão ser enviados. Assim, um será considerado como requisito mínimo e os demais poderão ser pontuados;

b) envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.

3.10. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgmcuiaba24>.



3.11. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgmcuiaba24>.

3.12. O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgmcuiaba24>.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.



## ANEXO ÚNICO – LISTA DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome
846002193	Andrey Thales Figueiredo
846000566	Apoenna Ketilly Gonçalves Da Silva
846003109	Ari Albuquerque De Camargos
846001745	Augusto Cesar Lira De Amorim
846002359	Bruna Alícia De Jesus Cardoso
846002286	Carla Daniella Santos Saraiva
846000482	Claudia De Lima Vieira Rondon
846000265	Cláudio Victor Silva Bavaresco
846003014	Daiane Da Silva Martins Galvão
846001402	Daniel Gonçalo De Barros Cesar
846002927	Daniel Soriano Vahia De Abreu
846001890	Denys De Oliveira Candido
846001017	Edilson Pereira Marins
846002629	Erivelton De Souza Santos
846000703	Everton Luis Pereira Barbosa
846000123	Fabricio Alastico
846002481	Felipe Moya Scarsi
846000016	Fernando Muti De Oliveira
846002980	Flavio Quintino Monteiro Da Silva
846002802	Francielle Da Silva Oliveira
846002025	Francisco Almeida De Assuncao
846001747	Gabriel Caldas Nunes Pereira
846002549	Gabriel Gomes De Faria
846001939	Gabrielli Marchese Calazans
846003375	Gianderson Maxsuel Gil Da Penha Miranda
846001314	Giulia Camile Monteiro Bueno
846002391	Hamilton Benedito Ferreira Teixeira
846001673	Igor Alexandro Zanelli Rocha
846001549	Igor Francis Alves Mendes
846001820	Isac Povoas Junior
846001582	Isaque Levi Batista Dos Santos
846001980	Jéssica Lane De Oliveira Kuroyanagi
846001410	João Victor Mendes Cerut
846000181	João Vitor Raffaelli Da Silva
846002940	Jorge Henrique De Campos Farias
846002253	Kéren Adriane Vidal Marchesin Garcia Rúbio Faria Araujo
846002345	Leonardo Nydaie De Brito Almeida
846001423	Letícia Alves Da Fonseca
846002155	Lidia Maciel Matos
846002421	Luan Henrique Anacleto Da Silva
846001356	Lucas Dos Anjos Toyoda



Inscrição	Nome
846002986	Marcelo Gonçalves Ortega
846000101	Marcos Aparecido Dos Reis Rezende
846001199	Matheus Daniel Duque Freire
846000398	Oswaldo Rios Leandro
846000675	Paulo Henrique De Deus Gonçalves
846001477	Paulo Ricardo José
846000783	Paulo Ricardo Rodrigues Miranda
846001353	Paulo Vitor Marcondes Alves De Souza
846001934	Pedro Napoleão Cavalcante De Albuquerque
846002412	Precila Coelho Chella Delowski
846001039	Rafael Vilebaldo Alves Da Cruz
846001484	Raíssa Moraes Cruzeiro
846002541	Raphael Moraes Da Silveira
846000458	Robert Wilson Dias
846002257	Rodrigo Dell Aquila
846002954	Rodrigo Rudson Venâncio De Melo Oliveira
846001804	Rondinely Silva De Almeida
846000040	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser
846002077	Stephanie Campos Fraga
846002638	Susana Seixas Neves
846003256	Tales Albert Rodrigues Simões
846001340	Taline Yumi Kihara
846001058	Tassio Teixeira Moraes
846001887	Thais Caetano Roth Lopes
846001394	Thais Correia Maioli Campos
846003344	Thales Dos Reis Santos
846000497	Valdemar De Oliveira Pereira Junior
846001842	Vanessa Aparecida Lenhard
846000845	Victor Santos Da Silva
846000600	Vinicius Regis De Azevedo
846001202	Vitor Martins Santana
846000213	William Carlos De Andrade Del Llano
846001571	Yhan Toth